



DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 76, de 20 de maio de 2010.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Educação Especial na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de maio de 2010.

Prof. Dr. SIDNEI EDUARDO LIMA JUNIOR
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE/UEMS

Homologo em 24/5/2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS